

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023 – Nº 2188

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO, MEDIANTE
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO — CRÉDITO
CONSIGNADO

São partes neste Contrato:

1. Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo, cooperativa de crédito, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.467.086/0001-53, com endereço na Avenida Doutor Aristides Campos, nº 355, Basileia, na cidade Cachoeiro de Itapemirim - Es, CEP 23.302-801, representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais, Sr(o) Luiz Fernando Bonandi e Sr(a) Ediene Maria Messias, doravante denominada CONSIGNATÁRIA; e

2. Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com endereço na cidade Vargem Alta, Es, CEP 29.295-000, neste ato por seu representante legal, Sr(a) Elieser Rabello Prefeito Municipal, autorizado nos termos de seus atos administrativos, estatutos ou contrato social, doravante denominada CONVENIADA/CONSIGNANTE.

DO OBJETO

O objeto deste contrato é estabelecer as condições gerais e demais critérios a serem observados pela CONSIGNATÁRIA e pela CONSIGNANTE, a fim de que sejam efetuadas operações de CRÉDITO CONSIGNADO aos servidores públicos ou funcionários da CONSIGNANTE pela CONSIGNATÁRIA, mediante a consignação, averbação e o repasse dos valores descontados em folha de pagamento dos TOMADORES pela CONSIGNANTE a CONSIGNATÁRIA, conforme a legislação vigente.

DO PRAZO E RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período automática e sucessivamente a cada vencimento.

As partes poderão rescindir o presente instrumento, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio escrito enviado a outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias corridos.

Este contrato estará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial:

a. Se ocorrer o não cumprimento das obrigações aqui estipuladas por qualquer das partes, nos prazos e formas acordados;

b. Pelo advento de lei ou ato normativo originário do Poder Público que proíba a celebração ou a continuidade da execução de termos iguais ou semelhantes ao presente;

c. Na hipótese de ocorrer falência, liquidação ou decretação de insolvência de qualquer uma das partes.

DOS ADITIVOS

Este contrato poderá ser retificado ou modificado no todo ou em parte, por meio de aditivo assinado pelas partes, que passará a integrá-lo.

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n.º 13.09/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de Dados relativos às PARTES e à execução deste Contrato.

DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do contrato, elegem as partes o foro da comarca de Vargem Alta-ES, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vargem Alta- Es, 20 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Bonandi

Diretor executivo

Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo

Ediene Maria Messias

Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

DECRETOS

DECRETO Nº 5033, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

- **Secretário Municipal de Educação (ou equivalente)**
- Roseane Moulais Geraldo Altoé
- **Representante da Sociedade Civil Organizada**
- Raquel da Conceição André Venturin
- **Representante do Controle Interno Municipal**
- Thadeu Orletti dos Santos
- **Representante da Procuradoria Municipal**
- Paula Sartório dos Santos Paiva
- **Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES.**
- Lorenço Azeredo Fernandes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5034, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 5019/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO QUANTO AO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 5019/2023 para nomear a Srª. Gabriela de Oliveira Nespoli Dan, em substituição a Srª. Daniela Aparecida Balbino Ferraço.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, EDIÇÃO Nº 2169 – DECRETO Nº 5019 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ONDE-SE LÊ:

- Erielle Lima do Nascimento

LEIA-SE:

- Erielle de Lima Nascimento

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2023, às 13:00

DATA DA ABERTURA: 10/10/2023 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CRECHE PRÉ-ESCOLA PADRÃO FNDE TIPO 2, NA LOCALIDADE DE RICHMOND, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202141442-1, FIRMADO COM O FNDE.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2023.071E0700001.01.0029

Vargem Alta – ES, 30/08/2023

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2023.071E0700001.09.0068

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 8999/93, na contratação da empresa ADR AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.422.028/0001-39, especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, o valor global da presente contratação é de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil novecentos reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 004663/2023.

Vargem Alta, 30 de agosto de 2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

000190/2023

ID: 2023.071E0700001.09.0068

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ADR AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

VALOR: 57.900,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 29 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00223-150000250000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090100.1236100492.056.33903900000.150000250000 - 1001) e 00268-150000250000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090100.1236500502.055.33903900000.150000250000 - 1001)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 30 de agosto de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMO HOSPITALAR, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES, as empresas interessadas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: compras.saudevalta@gmail.com

ou para mais informações (28) 99986-8908, até a data de 14 de setembro de 2023.

Vargem Alta, 30 de agosto de 2023

EDNA MARIA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0185/2023 – FMS

ID CidadES: 2023.071E0500001.02.0005

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 006/2023-FMS

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0185/2023 – FMS**, na contratação da empresa **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI ME**, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA-ES, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o BTU do item

arrematado:

Assim, onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00185/2023 – FMS

[..]

Item nº	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
05	Aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS	Unidade	03	R\$ 8.080,00

Lê-Se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00185/2023 – FMS

[..]

Item nº	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
05	Aparelho de ar condicionado SPLIT 55.000 BTUS	Unidade	03	R\$ 8.080,00

(...)

Vargem Alta/ES, 30 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Registrante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 066/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 **O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem**

como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 30 de agosto de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 01/09/2023

Horário: 08.30 h

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
570	VANIELY ROPPE REZENDE	25	135º
826	GABRIELA DE OLIVEIRA DA FONSECA	25	136º
190	FRANCIELLEN DE BARROS MOREIRA MARIN	25	137º

Vargem Alta/ES, 30 de agosto de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)

- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

SAAE

PORTARIA Nº23/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO JOÃO MARCOS MARTINS TOLEDO FILHO, OPAES II, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidor efetivo JOÃO MARCOS MARTINS TOLEDO FILHO– Cargo:OPAES II, para gozo no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo - SAAE

PORTARIA Nº24/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO LUIZ ANTÔNIO LOYOLA, OPAES II, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidor efetivo LUIZ ANTONIO LOYOLA– Cargo:OPAES II, para gozo no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04/09/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo - SAAE

PORTARIA Nº25/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO ANTÔNIO DE ASSIS ROSSETTO, OPAES II, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidor efetivo ANTONIO DE ASSIS ROSSETTO– Cargo:OPAES II, para gozo no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo – SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 32/2023, de 29 de agosto de 2023.

ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os alunos do Polo UAB de Vargem Alta, solicitaram a alteração do horário da Sessão do dia 05 de setembro do corrente ano, das 16:00 horas, para as 18:30 horas para a participação dos mesmos na Sessão Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada terça feira, 05 de setembro de 2023, às 18:30 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2023

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM**

ALTA, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024, que é compreendido pelos Anexos I e II, que integram este Decreto Legislativo, fixando a Despesa em R\$ 3.552.237,68 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) e estabelecendo as ações previstas para 2024, conforme os anexos I e II respectivamente.

Art. 2º - Inclua-se a presente proposta no Orçamento Global do Município, na forma do Artigo 18, IV, da Lei Orgânica do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar a matéria, desde que respeitados os parâmetros e percentuais constantes deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 29 de agosto de 2023.

ALESSANDRA FASSARELLA

Vereadora Presidente



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CAMARA - CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
39.289,723/0001-98
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA				
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA				

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
010100.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000001	2.100.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000002	330.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000003	48.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000004	1.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000005	200.000,00
31919200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000006	500,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000007	40.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000008	45.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000009	60.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000010	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000011	328.737,68
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000012	160.000,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000013	16.500,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000014	500,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000015	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000016	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					3.432.237,68
010100.0103100012.142 - CAMARA DIGITAL					
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000017	90.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Fiscal	0000018	30.000,00
Total Projeto/Atividade:					120.000,00
Total Unidade:					3.552.237,68
Total Órgão:					3.552.237,68
Total Geral:					3.552.237,68
Total Intra-Orçamentário					200.500,00
Total Líquido:					3.351.737,68

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente

VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA
Contadora



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CAMARA - CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
Plano Plurianual 2022-2025
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/08/2023 15:09:37

Programa de Apoio Administrativo

Órgão: 010 - CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Unidade Orçamentária: 100 - CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

010100.01.031 PROGRAMA: 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO: Atender às Exigências legais, contemplando as necessidades administrativas normais do Legislativo, para o período de 2022-2025.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA				
Numero de Processos Administrativos	Quantidade	50.00	50.00				
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022							
		2022	2023	2024	2025	TOTAL	
		2.758.070,00	3.499.241,40	3.552.237,68	3.677.426,67	13.486.975,75	
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.004 - AQUISICAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO Unidade Construida, Ampliada ou Reformada	Percentual	p Meta Física Valor	0,00 160.000,00	0,00 200.000,00	0,00 250.000,00	0,00 300.000,00	0,00 910.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Atividade Mantida	Percentual	A Meta Física Valor	0,00 2.512.070,00	0,00 3.192.241,40	0,00 3.187.237,68	0,00 3.252.426,67	0,00 12.143.975,75
2.142 - CAMARA DIGITAL Ação Implantada	Percentual	A Meta Física Valor	0,00 86.000,00	0,00 107.000,00	0,00 115.000,00	0,00 125.000,00	0,00 433.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.758.070,00	3.499.241,40	3.552.237,68	3.677.426,67	13.486.975,75
TOTAL DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIV			2.758.070,00	3.499.241,40	3.552.237,68	3.677.426,67	13.486.975,75
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS			2.758.070,00	3.499.241,40	3.552.237,68	3.677.426,67	13.486.975,75

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
PRESIDENTE

VANESSA DE P.B.G.FERREIRA
CONTADORA

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com